



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PALMEIRA
MUNICÍPIO DE BRAGA

EDITAL

Emanuela Maria da Silva Borges, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Palmeira, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 27 de Setembro do corrente ano, às 21h30, no Centro Cívico de Palmeira, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Palmeira, 20 de Outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Palmeira,

(Emanuela Maria da Silva Borges)